



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:



1125163E3037442494RI4V25R

CNM: 112516.2.0000950-92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 950	DATA: 17 de fevereiro de 1 976	Ficha: -1-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Sala nº 1 009, situada no 10º andar, do Edifício "RACZ - CENTER", com frente para a Rua Alfredo Guedes nº 1 949, em Piracicaba, com a área útil de 42 050 metros quadrados, área comum de 37.571 m2., área de circulação 7,81 m2 totalizando a área global de 87,431 m2., que correspondem a fração ideal de 0,937% - com referência a propriedade do terreno e das coisas comuns, localizado na parte anterior do edifício, dando frente para a Rua Alfredo Guedes e confrontando à esquerda com as unidades de final "8" e "0" (10) e nos fundos com o corredor de circulação dos andares, e o direito ao uso da vaga nº 13, localizada no 1º pavimento ou pavimento térreo do Edifício. MATRÍCULA: 856. INSCRIÇÃO Nº 6, do Livro 8- CH nº 1 e R-3-1/-002. PROPRIETÁRIOS: RACZ CONSTRUTORA S/A (CGC 61.185.799/001), com sede em São Paulo, - FRANCIS GEORGE CHERRY, (CIC 538.098.178) economista e sua mulher NICOLE MARIE COLETTE CHERRY, do lar, domiciliados em São Paulo. Piracicaba, 17 de fevereiro de 1 976. - A escrevente autorizada, <i>Almeida</i> (Isabel Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 2 011			
R-01 - REGISTRO - R-01/950 - Por escritura de compra e venda, quitação parcial, desligamento com pacto adjeto de hipoteca, de 25/03/1977, do (3º tabelião), RACZ CONSTRUTORA S/A, (CGC 61.185.799/0001), com sede em São Paulo, e FRANCIS GEORGE CHERRY, (RG. 6.712.599), e sua mulher Nicole Marie Colette Cherry, êle economista e ela do lar, domiciliados em São Paulo, transmitiram à ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, (CPF 035.467.488/91), advogado e sua mulher Maria Aparecida Fernandes Campos Machado (CPF 572.901.808/87), professora, domiciliados em São Paulo, pelo valor de Cr\$. . . \$ 766.922,10, incluindo o valor de outro imóvel, o imóvel objeto desta matrícula, - e como interveniente quitante a Federal São Paulo S/A - Crédito Imobiliário. Piracicaba, 31 de março de 1 977. O Oficial maior, <i>Almeida</i> (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 18 57			
R-02 - REGISTRO - R-02/950 - Por escritura de compra e venda, quitação parcial, desligamento com pacto de hipoteca de 25/03/1977, do (3º tabelião), ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, (CPF 035.467.488/91), advogado e sua mulher Maria Aparecida			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (V. Verso)



Valide aqui
este documento

fls. 5116

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4544K-B346P-PUM65-ZDZW5>

CNM: 112516.2.0000950-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 950	Ficha: -1- (verso)
Fernandes Campos Machado, (CPF 572.901.808-87), professora, domiciliados em São Paulo, hipotecaram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 1º e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 536.625,30, pagáveis em 15 anos, com a taxa de juros de 12% a.a., incluindo o valor de outro imóvel, e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 31 de março de 1977. O Oficial maior, <i>[assinatura]</i> (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 18 572		
AV-3/950:- Protocolo nº. 209.725 de 30/04/2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 02 RETRO)- Pelo instrumento particular datado de 08/04/2014, firmado em São Paulo/SP, e por autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 02 retro. Piracicaba/SP, 07 de maio de 2014. A escrevente autorizada responsável: <i>[assinatura]</i> (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).		
AV-4/950:- Protocolo nº. 298.038 de 23/10/2020. INDISPONIBILIDADE - Conforme protocolo nº. 202010.2216.01364374-IA-740 da "Central de Indisponibilidades", datado de 22/10/2020, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, CPF nº. 035.467.488-91, conforme ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Capital - Hely Lopes Meirelles - 3 Ofício da Fazenda Pública, no processo nº. 10505225420208260053. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 28 de outubro de 2020. A escrevente autorizada <i>[assinatura]</i>		
MICROFILMAGEM	Codificação:	Indexação:
		Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Valide aqui
este documento

fls. 5117

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4544K-B346P-PUM65-ZDZW5>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0000950-92

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 950	DATA: 28/10/2020	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------

responsável: Thaís Cordeiro Fonseca (Thaís Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial:
(Cristiano Garcia Castanheira).
Selo digital.11251633102980380ICE7820T.

AV-5/950:- Protocolo nº. 343.881 de 26/09/2023.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 4 RETRO) - Pelo requerimento datado de 26/06/2023, firmado em Piracicaba/SP, e conforme protocolo nº. 202011.1715.01396393-TA-100, da "Central de Indisponibilidades", datado de 17/11/2020, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO**, CPF nº. 035.467.488-91, de acordo com a ordem emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Capital - Hely Lopes Meirelles - 3 Ofício da Fazenda Pública, no processo nº. 10505225420208260053, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 4 retro. Piracicaba/SP, 09 de outubro de 2023. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor: Ari Faralhe Junior.
Selo digital.1125163310343881WZWW8S239.

AV-6/950:- Protocolo nº. 374.424 de 28/07/2025.
PENHORA
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 28/07/2025, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída do processo nº. 0000822-55.1999.8.26.0444 da Vara Única de Pilar do Sul/SP, e auto de penhora datado de 03/07/2025.
PROTOCOLO SAEC/ONR: PH000579295.
EXEQUENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº. 01.468.760/0001-

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4544K-B346P-PUM65-ZDZW5>

CNM: 112516.2.0000950-92

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 950	DATA: 05/08/2025	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	----------------	------------------	-----------------------

90.
EXECUTADO(S): "ACCM" - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/C LTDA, CNPJ nº. 53.174.207/0001-49, EDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº. 57.285.520/0001-05, MUNICIPIO DE PILAR DO SUL, CNPJ nº. 46.634.473/0001-41 e ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, CPF nº. 035.467.488-91.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRUÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 1.000,00.
DEPOSITÁRIO(A): ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO.
Beneficiário de assistência judiciária gratuita concedida em 25/07/2025 às fls. 5105-5106 dos autos.
Piracicaba/SP, 05 de agosto de 2025. Escrevente responsável pela qualificação: Fabiana Maria Sfera.
Escrevente impressor: 4 (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310374424LIM00S252.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0000950-92

Nº do pedido: 593.624. Extraída e verificada por Larissa Vitória da Silva Campos Gomes.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 950, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, levando para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contera a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). Certifico ainda que se encontra prenotado sob nº 373694 em 11/07/2025, título referente ao imóvel desta matrícula. Piracicaba/SP, 05 de agosto de 2025. (14:03) Escrevente autorizado(a).

CERTIDÃO ISENTA

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/08/2025 às 13:37:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000822-55.1999.8.26.0444 e código zYg4BPgA.